



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.548 / 2.013

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Leax Liberalto Peres**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 26/06/2.013;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedida a Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Leax Liberalto Peres**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Classe ADM, Grupo Ocupacional VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.002 a 01 de Julho de 2.012.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.013.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 30 de Julho de 2.013.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal